

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

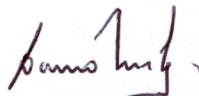
ATO DA REITORIA N. 788 /2004

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com a Resolução n. 1/1992, do Conselho Diretor da FUB, e tendo em vista o constante do Memorando n. 127/IdA, de 22/10/2003 (UnBDoc n. 59085/2003),

RESOLVE:

Autorizar a incorporação, ao acervo patrimonial da FUB/Fundação Universidade de Brasília, de um computador marca *Silicon Graphics*, modelo *Indi*, adquirido via FAPDF, bem como a alocação desse na carga do Agente Patrimonial do Instituto de Artes/IdA.

Brasília, 14 de JUNHO de 2004.


Lauro Morhy
Reitor